



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 330/2022

OFÍCIO Nº 0923/2022-GAP

Protocolo 35503 Envio em 07/12/2022 09:38:49

Paraguaçu Paulista-SP, 5 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 352/2022-SO, de autoria da Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o salário do médico da família na rede municipal de Paraguaçu Paulista, de acordo com o Departamento Municipal de Saúde, em relação aos questionamentos “1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, as respostas constam do Memorando Interno 1011/2022, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/ETNN/rls
OF



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento de Saúde
Estado de São Paulo

Memorando Interno nº 1011/2022

Paraguaçu Paulista, 05 de dezembro de 2022.

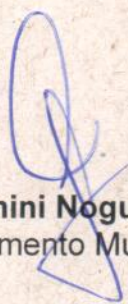
A/C Excelentíssimo Senhor
Antônio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

Resposta ao Requerimento de Sessão 352/2022

- 1- Temos 9 médicos trabalhando nas unidades de Estratégia de Saúde da Família.
- 2- São 4 médicos concursados com jornada de 40 h semanais com os seguintes salários:
R\$ 15.477,15 – Dr. Geraldo
R\$ 13.752,12 – Dr. Marcos
R\$ 15.477,15 – Dr. Max
R\$ 14.384,13 – Dra. Tamires
- 3- Sim.
- 4- Em cumprimento a Lei 02/1997 (Estatuto do Servidor) e art.37 inciso XI da Constituição Federal.
- 5- A única forma de não prejudicar os profissionais é alterando a lei.
- 6- Não.
- 7- O salário do Prefeito.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outras informações e
subscrevemo-nos.

Atenciosamente


Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

